



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 25/11/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 629/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 121/2014

Autoria: Gugu Bueno

Relator: Vanderlei Augusto da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 121/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de novembro de 2014.

Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)
Presidente

Paulo
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

Paulo
João Paulo de Lima (PSD)
Membro